

MENSAGEM DO LEGISLATIVO Nº 03/2021, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,

A Mesa Diretora da Câmara de Morada Nova - CE, tributando o costumeiro respeito pelos demais Edis, tem a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Resolução que "DISPÕE SOBRE A REVISÃO ANUAL NOS SUBSÍDIOS DOS CARGOS EM COMISSÃO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Trata-se de revisão anual aos servidores que ocupam cargos em comissão que encontram-se com seus vencimentos em desacordo com o salário mínimo vigente no país.

Ressalte-se que por força da Medida Provisória da Presidência da República de nº 1.021, de 30 de dezembro de 2020, donde o salário mínimo do país foi reajustado, fez-se necessário que a norma que se pretende aprovar, pudesse ser fiel aos direitos daqueles que percebem abaixo do valor estipulado pelo Presidente da República.

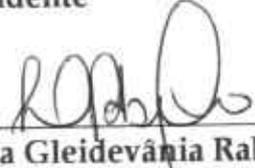
Por conseguinte, peço aos Nobres Colegas, tendo em vista à necessária revisão dos salários dos respectivos servidores, que deem o CARÁTER DE URGÊNCIA a proposição para a tramitação célere, como merece a demanda.

Ao ensejo renovamos expressões de elevado apreço a Vossas Excelências.

Respeitosamente,



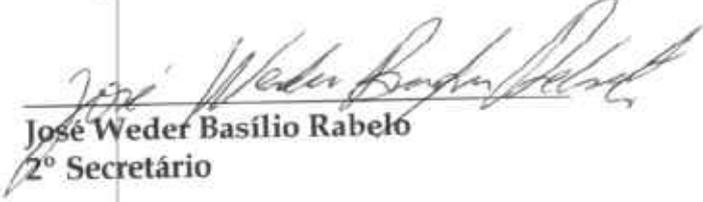
\_\_\_\_\_  
Marco Antônio de Araújo Bica Júnior  
Presidente



\_\_\_\_\_  
Lúcia Gleidevânia Rabelo  
1º Secretário



\_\_\_\_\_  
Cláudio Roberto Chaves da Silva  
Vice-presidente



\_\_\_\_\_  
José Weder Basílio Rabelo  
2º Secretário

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03 /2021, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A REVISÃO ANUAL NOS SUBSÍDIOS DOS CARGOS EM COMISSÃO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Morada Nova - CE, abaixo subscritos, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 73, Inciso I do RICMMN, c/c o Art. 82, Inciso XIII da LOMMN, apresenta para a apreciação desta Casa de Leis o seguinte projeto de resolução:

O Presidente da Câmara Municipal de Morada Nova - CE, Sr. Marco Antônio de Araújo Bica Júnior, no uso de suas atribuições legais, previstas nas disposições contidas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Fica concedida a revisão geral anual, no percentual de 5,26% (cinco vírgula vinte e seis por cento), aos subsídios dos cargos comissionados especificados no quadro abaixo, na forma prevista em lei, desde o mês de janeiro de 2021.

ITEM	CARGOS EM COMISSÃO
01	Assistente de Plenário
02	Assistente de Apoio ao Consumidor
03	Assessor da 1ª Secretaria
04	Assessor da 2ª Secretaria
05	Assistente de Recursos Humanos
06	Assistente de Apoio ao Estudante
07	Assessor da Vice-Presidência
08	Assessor de Comunicação
09	Diretor de Patrimônio
10	Diretor de Compras
11	Diretor de Cerimonial

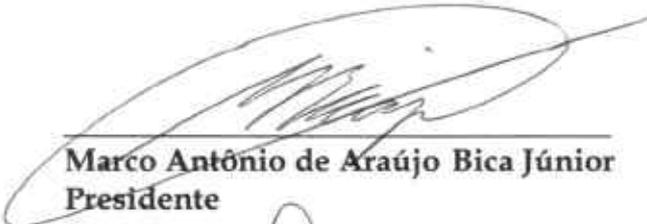
**Art. 2º** - Fica reajustado para R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) o subsídio dos cargos comissionados especificados no quadro do artigo anterior, a partir do mês de janeiro de 2021.



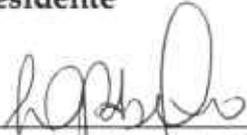
**Art. 3º** - As despesas provenientes da presente resolução correrão por conta de dotação prevista no orçamento próprio desta casa.

**Art. 4º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 1º de janeiro do corrente ano, revogadas a disposições em contrário.

Prédio da Câmara Municipal de Morada Nova - CE, em 04 de fevereiro de 2021.



\_\_\_\_\_  
**Marco Antônio de Araújo Bica Júnior**  
Presidente



\_\_\_\_\_  
**Lúcia Gleidevânia Rabelo**  
1º Secretário



\_\_\_\_\_  
**Cláudio Roberto Chaves da Silva**  
Vice-presidente



\_\_\_\_\_  
**José Weder Basílio Rabelo**  
2º Secretário